



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA

Gabinete da Vereadora Paula Brito

INDICAÇÃO N° 285 /2025

Indico à Mesa, após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, nos termos legais e regimentais, que seja encaminhado Ofício ao Prefeito do Município, Senhor Luiz Eduardo Sousa dos Santos, solicitando para que sejam adotadas as providências necessárias, por meio da Chefia de Gabinete e Secretaria de Obras, para a **adoção de providências efetivas para garantir a plena acessibilidade** em seus prédios, serviços e estruturas (ruas, avenidas, travessas e etc), visando à inclusão e à participação de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Da decisão da Casa, dê-se ciência à Secretaria de Obras, e aos veículos de imprensa de Goiana.

Plenário Vereador Clovis Fontenelle Guimarães, em 25 de junho de 2025.


Vereadora Paula Brito



JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo promover o cumprimento das normas legais que garantem o direito à acessibilidade das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida no âmbito da administração pública municipal.

A Lei nº 10.098/2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade, determina a obrigatoriedade da remoção de barreiras arquitetônicas, urbanísticas, nos meios de transporte e comunicação, assegurando o acesso pleno e autônomo a serviços públicos.

De forma complementar, a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) reforça a necessidade de garantia de igualdade de oportunidades e do direito à acessibilidade, impondo ao poder público o dever de assegurar que seus espaços e serviços estejam adequados às necessidades das pessoas com deficiência.

É imprescindível que todos os órgãos da administração direta e indireta de Goiana/PE passem por uma avaliação técnica quanto ao cumprimento dessas normas, adotando as medidas corretivas e adaptativas necessárias. Isso inclui a instalação de rampas, banheiros adaptados, sinalização tátil, comunicação acessível e capacitação de servidores, entre outros.

A acessibilidade é um direito humano fundamental e um pilar essencial para uma gestão pública que valoriza a cidadania, a inclusão e o respeito à diversidade.

Por fim, solicitamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que promova, com urgência, a **adoção de providências efetivas para garantir a plena acessibilidade** em seus prédios, serviços e estruturas (ruas, avenidas, travessas e etc), que representa um avanço humanitário de extrema importância para a população daquela área e de todo o município.

Vereadora Paula Brito